

sua cada cidade da Grecia o seu deposito sagrado de papéis publicos, e em Roma era no templo de Saturno que os edis conservavam, catalogados, esses documentos, objecto de cuidados e vigilancia particulares;— que, na idade média, os monumentos graphicos da intelligencia humana, escapos das convulsões sociaes pela solicitude corajosa e illuminada de monges benemeritos, acharam Arcas salvadoras nos Archivos dos conventos e abbadias, esses asylos da paz onde, no dizer de Laménais, quando a espada dos barbaros desmembrava pedaço a pedaço o imperio romano, se abrigaram, como o alcyão debaixo da flor marinha, a sciencia, o amor, a fé, quanto consola, quanto encanta e regenera a humanidade;— e, finalmente, que nos tempos modernos, sobretudo na época presente em a qual culmina a sua civilização, os governos dos paizes mais adiantados rivalisam em esforços para desenvolverem e aperfeiçoarem a organização já sumptuosa e scientificamente admiravel de seus Archivos, que elles consideram entre os primeiros dos institutos nacionaes.

No Brasil escasseiam, infelizmente, estabelecimentos deste genero e os que existem ainda carecem de amplitude, não só nos edificios respectivos como na organização efficaz dos multiplos e importantes serviços que lhes são peculiares, nomeadamente o da publicidade—que alarga e vivifica o effeito benefico da instituição á medida por que ella se dilata por todos os circulos sociaes. Nem escapam a essa deficiencia, que urge remediar-se, varios Archivos da Capital Federal, aliás institutos importantissimos, que guardam innumeras preciosidades insubstituiveis, e que, sob a direcção zelosa e proficiente de Brasileiros distinctos, tem recebido nos ultimos tempos notaveis melhoramentos e são de utilidade crescente para a publica administração e para quantos se dedicam ao estudo da sciencia e das cousas patrias.

Estabelecido com a Republica o regimen federativo, isto é, descentralizada a vida nacional e despertos os Estados da velha apathia lethargica, já começam elles a prover sobre a necessidade, essencial á propria autonomia, de organisarem séria e systematicamente os seus Archivos, que ao tempo das antigas provincias eram, por via de regra, parcellados por diversas repartições, e parcellados a esmo, desdenhosa e desordenadamente, sem nenhuma methodisação ou nexo. Acervos de documentos, muitos destes de valor subido e quasi todos de consideravel utilidade administrativa, historica e politica, eram atirados e esquecidos em recantos sombrios, amalgamados num verdadeiro labyrintho sem fio conductor, às vezes pasto de traças e expostos á humidade que os delia, quando outras e criminosas especies de devastação não inutilisavam porção delles para sempre...

O Estado de Minas Geraes, por seus poderes Legislativo e Exécutivo, acaba de prover acerca deste assumpto, de magnitude e alcance intuitivos, com a clarividencia e zelo patriotico consoantes ás normas que observadores competentes e insuspeitos reconhecem e applaudem na Organização Mineira, elaborada com a reflexão e a calma imprescindiveis no estudo das necessidades publicas e na decretação das medidas por ellas reclamadas.

A's suggestões imperiosas da nova forma politica federativa e de uma administração esclarecida, accresce que em todo o Brasil é o Estado Mineiro aquelle onde mais radicadas se acham as tradições, veneradas e amadas na vida retrospectiva do passado. Para o temperamento do bom Mineiro não vem dahi a debilitante melancolia que emerge das cousas inanimadas, mas o conforto aprazivel ao espirito meditativo e piedoso evocando nomes e feitos memoraveis de antepassados benemeritos.

Por tudo isso, o Archivo Publico Mineiro, agora fundado, é instituição que consagra sentimento e idéa popular. Modesto nas suas proporções apparentes, modesto pelo local e meios de installação, nem assim deixa de ser importante e precioso sob varios aspectos. Bastára dizer-se que no acervo, ainda não ordenado, dos documentos que contêm, estão não só, em original ou impressos, actos constitucionaes, legislativos e governativos concernentes ao Estado e ás antigas Provincia e Capitania mas tambem outros titulos historicos de nossa existencia já duas vezes secular, honrosissimos padrões que, si recordam gemidos de oppressos e soluços de martyres, relembram tambem, e em maior copia, acções heroicas, commetimentos de patriotismo intemerato, sublimes vãos do pensamento illuminado e inolvidaveis revoltas da dignidade humana.

Esses documentos, explicando os successos a que se filiam, esclarecendo acontecimentos por vezes apparentemente confusos ou contradictorios—são, por certo, élos de importancia capital para a nossa vida collectiva, élos que cumpre examinar e estudar attentamente para, bem conhecendo-os, bem presal-os.

Sem elles,—obscurecida ou deturpada a verdade dos factos á feição dos interesses e das paixões, eliminadas as fontes de que emanão para a Historia a propria origem e a austeridade fecunda de seus conceitos—não raro careceria o investigador sincero ser illuminado, o que só alcanção genios privilegiados, dessa «intuição quasi prophetica do passado intuição ás vezes mais difficultosa que a do futuro», na phrase profunda do illustre Alexandre Herculano.

Sem elles, pois,—quantos enygmas e mysterios impenetraveis nas paginas do passado! quantos ensinamentos perdidos! e quantos sacrificios desaproveitados, feitos por homens de tempera rija, de intelligencia rutila e de coração alentado, em lutas a prol da Liberdade, da Justiça, do Progresso e da Patria, lutas repetidas e frequentemente dolorosas nas quais não poucos se glorificarão como herões!

Não exageramos por suggestão de nativismo. Sobeirão depoimentos insuspeitos na apreciação honrosíssima do character mineiro, franco, lealdomito no amor da Liberdade.

Revelou-se assim desde os primeiros tempos do periodo colonial, que foi o da formação na escola rude do soffrimento e da luta, sombra e sangue dessa longa phase crepuscular da vida mineira. Já em 1720 o capitão-general Assumar, tenente do despotismo reinante e elle mesmo despota por conta propria, pintava horrorisado a D. João V «o inveterado e sempre abominavel costume de Minas Geraes, onde se entende que ser traidor aos *disparates* de um povo é muito maior crime que ser traidor contra as leis e resoluções de vossa magestade...» De feito, em quanto vigorou a tyrannia metropolitana a attitudo do povo mineiro foi uma «Inconfidencia» permanente, protestante e conspiradora, que teve em 1789 o lampejo épico de sua mais alta indignação. Por tudo isso, pôde com razão um egregio Fluminense, F. Octaviano, em artigo que vale uma ode, evocar em 1860 as tradições da «formosa Terra Mineira, estrella brilhante do Sul, cujos filhos, gigantes de talento e de animo, escalarão o Olympo da monarchia absoluta...»

Não ha negar, e explicitamente confessou eminente escriptor portuguez, que os actos de nossa historia colonial constituirão sempre o systema de uma exploração egoista, por vezes depredadora; e não raro, accrescentaremos, revoltantemente cruel. Não obstante, como observa ainda Oliveira Martins, si podemos e devemos criticar e lamentar que a administração portugueza fosse má, em caso identico, estão os Portuguezes, pois não foi melhor a administração metropolitana. O mal era da essencia do proprio regimen dominante. Não iremos por isso renegar a nossa historia e a nossa ascendencia, nem decretar o odio aos nossos maiores, erigindo-o em base de patriotismo.

Urge, no entanto, proceder-se á selecção criteriosa, discriminando por ella as consequencias inherentes e fataes do systema governativo oppressor, e os actos condemnaveis de natureza e responsabilidade pessoal. Para isso é indispensavel accumular, ordenar e methodizar os elementos do processo historico, fundamento e luz para sentenças justas de que emanem—para os benemeritos o galardão; o indulto para os que errarão bem intencionados, e a execração para os perversos.

Esse nobilissimo *desideratum*, as multiplas conveniencias quotidianas da administração estadual e os altos interesses que se prendem a inalienaveis e sacratissimos direitos de nossa integridade territorial, foram por certo outros tantos ineluctaveis incitamentos para a criação do Ar-

chivo Publico Mineiro, como repositorio systematisado de documentos valiosos para aquelles e outros uteis destinos. A lei respectiva contém claramente os seus delineamentos basicos, e o regulamento que seguiu-se lhe traçou com minucia as normas organisadoras. Ambos estes actos officiaes vão no fim do presente fasciculo, para elucidação plena dos fins do instituto e dos meios efficazes para a sua almejada consecução.

Como desenvolvimento natural da lei organica do Archivo, determinou o decreto que a regulamentou a criação de uma *Bibliotheca Mineira*—comprehendendo livros, opusculos, mappas, periodicos e mais impresos concernentes á historia, homens e cousas de Minas Geraes, em todos os tempos, e quaesquer publicações de auctores mineiros. Empreendimento semelhante acabamos de ver decretado pelo governo da Suissa. Reconhecemos assaz a difficuldade de attrahir para um repositorio unico exemplares de innumeradas publicações feitas no longo periodo de quasi dois seculos, muitas dellas de pequeno tomo esparsas por toda parte em mãos de grande numero de possuidores e que, na sua maioria, não se encontram á venda nas livrarias do paiz e do estrangeiro. Nem por isso, comtudo, deve-se renunciar ao pensamento e ao esforço no empenho de—quanto possivel—realisar-se o fim almejado, de alcance maximo para o estudo de nossa terra sob os variadissimos aspectos que elle offerece e para o necessario preparo da *Bibliographia Mineira*, laurea devida áquelles que já derão provas de merecimento intellectual e incitamento para novas e identicas locubrações.

A formação, pois, da *Bibliotheca Mineira*, já iniciada, no Archivo Publico do Estado, depende do franco e generoso concurso dos escriptores nossos conterraneos e de todas as pessoas que possuão publicações de qualquer genero de auctor mineiro, especialmente com relação a livros, opusculos, mappas, collecções de periodicos, etc., que não podem ser adquiridos por compra, pelo esgotamento das respectivas edições ou por outras causas. Agradeceremos, portanto, como valioso serviço ao Estado, a remessa de qualquer exemplar que obsequiosamente nos fação de taes publicações, destinadas ao fim já indicado, de utilidade e importancia manifestas. Examos aqui o instante pedido, que renovaremos por outros meios.

O empenho de facilitar, pelos meios que ficão já expostos, o esclarecimento de pontos controvertidos ou obscuros de nossa historia, um dos objectivos que visou a instituição do Archivo Publico Mineiro, é tão amplo nos beneficos efeitos colimados que pode revestir o character de interesse nacional. Tem-n'o sempre a cultura intellectual pela investigação conscienciosa dos fastos da Patria. D'ahi a ideia de vulgarisarem-se as noticias e documentos conducentes áquelle fim cujo alcance não escapa a nenhum espirito esclarecido; e para a realisação dessa ideia providenciou expressa e efficazmente a lei.

Em verdade, sem o recurso de larga publicidade a todos accessivel, ficaria restricta a utilidade da instituição a limitadissimo circulo de pesquisadores pacientes, e ainda assim exigindo tempo e labores consideraveis. Tal o motivo determinante da criação desta *Revista*, que é de algum modo o complemento imprescindivel do proprio Archivo e que— pelas lacunas e senões do seu preparo inicial—espera do publico illustrado a precisa indulgencia.

Que torne-se extensiva essa indulgencia ao director deste nascente instituto: elle confessa a propria fraqueza para o posto honroso mas delicado e de grande responsabilidade em que collocou-o a confiança generosa do patriotico governo do Estado. Affirma, porém, a sua inteira e sincera boa vontade para o cumprimento do dever.

Seja essa boa vontade amparada pela benevolencia publica! Vivifique-a e illumine-a o conselho dos competentes!

Eis os nossos votos e a esperanza que nos anima.

Ouro Preto, 28 de março de 1896.

Governo de Minas Geraes

PERIODO COLONIAL

1—CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E MINAS GERAES

GOVERNADORES	DATA DA POSSE
1—Antonio Paes de Sande.....	25 de março de 1693 (1)
—Governo interino de André Curaco, de 7 de outubro de 1694 a 18 de abril de 1695.	

(1)—Anteriormente a 1693 já *as minas* haviam sido visitadas por ser-
tanistas ousados, buscando aprisionar e captivar os bugres, ou á cata do
ouro. Mas só do fim do governo de Antonio Paes de Sande data a ex-
ploração regularizada e em continuo incremento do territorio mineiro.
«Pouco antes de sua morte, observa um chronista (*Revista do Instituto
Historico e Geographico Brasileiro*, tomo II—1840), teve Antonio Paes de
Sande a satisfação de ver as amostras do primeiro ouro que appareceu
nas Minas Geraes, apresentado pelos Paulistas Carlos Pedroso da Silveira
e Bartholomeu Boeno de Cerqueira em principios de 1695; as suas mo-
lestias e a sua morte lhe privaram o gosto de o remetter á sua magesta-
de». Foi feita ao rei de Portugal d. Pedro II essa remessa do supposto
primeiro ouro de Minas Geraes pelo governador Sebastião de Castro Cal-
das, a 16 de junho do mesmo anno de 1695.

—E dizemos—supposto—porque dois annos antes (1693) já Antonio
Rodrigues Arzão, que com uma comitiva de cincoenta homens recolhia-se
de Minas para S. Paulo passando pela Victoria (Espirito Santo), apresen-
tara ao capitão-mór regente dessa, então, villa, tres oitavas de ouro extra-
hido do sitio *Casa da Casca*, donde vinha. Desse ouro, considerado por
alguns escriptores o primeiro tirado em Minas, foram feitas duas memo-
rias, ficando uma com Arzão e outra com o capitão-mór. E' provavel,
no entanto, que o facto não fosse communicado ao governador Antonio
Paes de Sande, e d'ahi a prioridade de descoberta erroneamente attribui-
da a Carlos Pedroso da Silveira e Bartholomeu Boeno; sendo tambem
provavel que essa prioridade não caiba nem mesmo a A. R. Arzão, mas
ao tenente-general Borba Gato e aos do seu sequito que, cerca de vinte
annos antes, perlustraram as margens do Rio das Velhas e consta, com ap-
parencias de verdade, que ali colheram muitas amostras do precioso metal